

JUSTIFICATIVA

A vida de NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO é intimamente ligada às atividades desenvolvidas pela Instituição Beneficente Nosso Lar, que foi fundada em 08 de agosto de 1946 pelas Sras. Maria Augusta Ferreira Puhlmann e Nair Ambra Ferreira, com a intenção de criar um lar para bebês e órfãos abandonados. Durante 25 anos recebeu e educou centenas de crianças até poderem conduzir suas próprias vidas. Muitas dessas crianças são hoje profissionais bem sucedidos, pais de família dotados de caráter íntegro, voltados para o bem. Em 1967 foi abandonado na porta da IBNL um bebê recém-nascido vestido com roupas finas mostrando que não fora abandonado por pobreza. Trazia preso na manta um cartão com os dizeres: "Mãe desesperada conta com vocês". Após o exame médico viu-se que era um bebê deficiente, com sinais de lesão cerebral grave e Síndrome de Down, dentro da visão do ser integral, isto é, inter-relacionado os aspectos bio-psico-socio-espiritual, enfatizando o desenvolvimento das capacidades restantes ou latentes e evitando a intimação através de serviços de apoio familiar, para impedir rejeição e abandono.

Com esses objetivos fundou dois novos departamentos:

•DIPCE - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS POTENCIALIDADES DA CRIANÇA E DO JOVEM COM NECESSIDADES ESPECIAIS

• DAFAF - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA ANÁLIA FRANCO, de apoio familiar e de conscientização comunitária, através da formação de equipes de voluntários.

A Sra. NANCY desenvolveu outros departamentos e setores para viabilizar os objetivos básicos como o Departamento de Cultura Espírita, para os interessados, a Escola de Assistência ao Próximo Ana Nery, para os cursos de formação de voluntários, a Editora Terra Azul, o Departamento de Captação de Recursos e o Departamento de Relações Públicas.

A IBNL está assistindo 200 crianças e jovens carentes portadores de deficiências, em tratamento de habilitação e reabilitação, e centenas de famílias da comunidade, além de abrir ao público seus Cursos, Seminários, Encontros e Discussões anuais sobre a inclusão de todos os seres humanos na vida social.

A Sra. NANCY entendeu que é fundamental fazer com que a criança se inclua plenamente na sua própria família. O DIPCE promove a participação ativa dos familiares, tanto nos processos terapêuticos, quanto nos procedimentos destinados a desenvolver as potencialidades do portador de deficiência.

Dessa forma, os próprios familiares, juntamente com os voluntários orientados pelos técnicos, tomam-se elementos multiplicadores da conscientização dos direitos dos excepcionais à sua inclusão plena na sociedade.

No eixo de atuação horizontal, o Nosso Lar criou várias atividades para envolver a família e a comunidade:

Assistência social para apoio familiar, incluindo serviços de saúde, distribuição de recursos suplementares e preparo para o trabalho;

Cursos de formação para voluntários, incluindo biblioteca especializada;

Cultura e arte para a comunidade, cursos de teatro, coral, artes plásticas, livraria, seminários, encontros e palestras para combater o preconceito e a marginalização dos portadores de deficiência na sociedade.

Oficinas de iniciação profissional, para jovens portadores ou não de deficiências.

Atualmente, sete ex-alunos já estão trabalhando, devidamente registrados, em funções como recepcionista, auxiliar de marcenaria, auxiliar de artesanato, atendente e auxiliar de exercícios. Outros estão sendo preparados para o futuro ingresso no mercado de trabalho.

Através dessas atividades, que envolvem a criança, a família e a comunidade, O Nosso Lar trabalha por uma aceitação cada vez maior dos portadores de deficiências na sociedade, acreditando que eles podem e devem participar no processo de desenvolvimento da família humana.

A Sra. NANCY e o Nosso Lar dão ênfase à valorização da experiência do portador de deficiência. Defendem seu direito de viver com respeito e afetividade, desde a vida intra-uterina até a terceira idade.

É por realizar este trabalho grandioso, e atender cada vez mais gente, que Da. NANCY recebe nossa Homenagem.

DALTON SILVANO
Vereador